



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência da Vereadora Ivone B. Brandt, em substituição ao Presidente Antenor C. da Motta que estava em viagem à Brasília-DF. Os demais Vereadores estavam presentes e registrou-se também a presença de oito visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 04 de novembro de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia foi apresentada e debatida a seguinte matéria. Projeto de Lei n.º 2745/2024, que transforma em lote urbano o lote n.º 67-S-2, originário da subdivisão do lote n.º 67-Sul, sem benfeitorias, medindo 1.766,00m<sup>2</sup>, situado na gleba n.º 01, do imóvel Andrada, no perímetro urbano da cidade e município de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Dirceu Duarte, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2746/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação da 1ª Copa Três Barras de Voleibol Feminino, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Durante os debates deste Projeto o Vereador Osmar Zorsi, deixou registrado um Requerimento Verbal ao Prefeito Municipal, que informe essa Casa de Leis o valor que foi gasto com a premiação desse evento. Projeto de Lei n.º 2747/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para avaliação técnica de atletas de futebol, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2748/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Resolução n.º 01/2024, que cria a Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade em única votação. Projeto de Resolução n.º 02/2024, que regulamenta o acesso à informação pública no âmbito do Legislativo Municipal, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade em única votação. Projeto de Resolução n.º 03/2024, que regulamenta o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento no âmbito do Legislativo Municipal, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade em única votação. Indicação n.º 115/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita a viabilidade de fazer uma cobertura nas dependências da Escola Municipal Carlos Gomes, entre o primeiro prédio térreo e a Avenida Paraná, para acesso ao segundo prédio térreo, que foi lida debatida e aprovada por



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

unanimidade. Requerimento de missão oficial n.º 06/2024, que foi lido e aprovado por unanimidade. Por fim foi lida a Moção de Aplauso n.º 08/2024. Esgotada a Matéria da Ordem do Dia a Presidente concedeu a palavra ao Sr. Geraldo Tomazi, o qual agradeceu a Presidente os demais vereadores em especial a Vereadora Andréia Pereira, pela homenagem que sua família está recebendo nesta data. Explicou que em levantamento feito em propriedades que utilizam robôs na ordenha, sua propriedade ficou em terceiro lugar à nível mundial. Deixou registrado o convite a todos que desejarem conhecer como funciona esse processo serão bem recebidos. Em seguida passou-se a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra agradeceram o Sr. Geraldo pelas palavras, os visitantes presentes na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais, fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. A Presidente Ivone B. Brandt, agradeceu o Sr. Geraldo os visitantes presentes na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais, fez suas considerações pessoais, marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 18 de novembro de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.